REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o CADÚNICO é um Programa de Cadastramento Único do Governo Federal, que enseja a participação dos cadastrados aos vinte benefícios oferecidos pelo Estado;

b) é preciso divulgar o Programa, por meio de campanhas publicitárias e de chamamento público, a fim de que as famílias que preenchem os requisitos possam ser cadastradas e beneficiadas;

c) a campanha deverá informar os documentos necessários para o cadastramento e recadastramento, esclarecendo tópicos sobre como preencher corretamente as informações, sobre o dever de incluir ao benefício parentes até segundo grau e informar quais benefícios o cadastramento, da forma correta, pode oferecer.

d) dentre os programas estão: bolsa família, benefício de prestação continuada, tarifa social de energia elétrica, programa minha casa minha vida, carteira do idoso, aposentadoria para pessoas de baixa renda, telefone popular, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, o programa cisternas, água para todos, a carta social, serviços assistenciais e programas de alfabetização e de erradicação do trabalho infantil, além de auxílio funeral;

e) um dos programas mais difundidos entre os beneficiários é o Bolsa Família – programa de transferência direta de renda direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País; entretanto, muitas famílias que preenchem os requisitos de recebimento deste programa não estão cadastradas no CADÚNICO; ademais, o auxílio financeiro oferecido é utilizado para garantir a efetivação de direitos básicos inerentes à pessoa em desenvolvimento e à família;

f) com o recadastramento das famílias no CADÚNICO, haverá a atualização dos registros e da base de dados, ocasionando a retirada de famílias que já não preenchem mais os critérios de recebimento dos benefícios, para, com isso, adicionar novas famílias;

g) desta forma, busca-se proporcionar um equilíbrio econômico e social na capital baiana, além de combater a evasão escolar, por meio dos critérios para participação dos programas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover campanha publicitária de chamamento público para incentivar o cadastramento e recadastramento das famílias no Programa de Cadastramento Único Federal – CADÚNICO.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca